

COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63166.000263/2026-93

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, com vistas a atender às demandas administrativas e operacionais do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste e de seus sete navios subordinados, em caráter de não interrupção do fornecimento dos materiais, devido à não cumprimento da entrega do objeto por empresas licitantes de Ata de Registro de Preço que a esta unidade participa.

O funcionamento regular das atividades administrativas constitui requisito essencial para o adequado cumprimento das missões institucionais atribuídas à Organização Militar, especialmente no que se refere ao planejamento, coordenação, controle e execução de operações navais. Nesse contexto, os materiais de expediente e de limpeza são indispensáveis para a formalização de processos, confecção de documentos oficiais, registros operacionais, comunicações internas e externas, bem como para o suporte às rotinas administrativas em terra e a bordo, além de manter um ambiente limpo e agradável com condições satisfatórias de higiene para os militares.

Destaca-se que os navios subordinados operam, frequentemente, em regime de afastamento prolongado de suas bases, o que exige planejamento logístico prévio e a constituição de estoques compatíveis com a duração das comissões, a fim de evitar descontinuidade dos serviços administrativos embarcados. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer o fluxo documental, a rastreabilidade das ações operacionais e a conformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública, e comprometer também a higiene e sanitização do ambiente

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Material	Adriano Pires Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade;

Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a data de comprovação; e

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. As aquisições que se pretende contratar classificam-se como bens comuns e são encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas a participarem da dispensa eletrônica, haja vista os pregões já realizados no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda. Sua realização teve como base as necessidades atuais e pertinentes de compra de materiais de expediente. Como resultado, foram encontradas as seguintes soluções a fim de suprir à necessidade da contratação pretendida:

Solução 1: Solicitação de Adesão à licitação de UASG do governo federal.

Análise: Há Atas de Registros de Preços disponíveis, entretanto, os itens disponíveis, a vigência limitada e/ou as quantidades disponíveis para os itens atenderão apenas em parte a necessidade de contratação, além de ARP na qual há participação do órgão, houve descumprimento da entrega do objeto pelos fornecedores. Ressalta-se que já foram abertos processos administrativos a fim de sancionar os referidos fornecedores.

Solução 2: Aquisição por Dispensa de Licitação por valor da contratação, com base no Inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

Análise: O saldo de limite de Dispensa previsto em lei referente ao subelemento da contratação dos itens em lide atende ao valor total estimado da contratação.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto nos incisos I e IV do art. 5º da IN/SEGES/ME nº 65, de JULHO/2021, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica no site Preço estimado – Administração Pública. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi o cálculo da média /mediana, encontrando-se expostos no mapa comparativo constante deste processo administrativo.

5.3. A equipe de planejamento esgotou e recorreu a todas as práticas legais orientadas IN supra, afim de buscar no mercado a melhor proposta e garantir o sucesso desta contratação, de forma a evitar majoração e preços, bem como, a inclusão de itens com preços manifestadamente inexequíveis. Nesse sentido, a equipe de planejamento fez análise crítica referente à pesquisa de mercado, constatando que os preços do Painel de Preços do Governo Federal tem refletido valores inexequíveis, em razão da elevação de preços, diante da cenário atual econômico. Na tentativa de não fracassar o processo licitatório, recorreu-se ao inciso IV da N/SEGES ME nº 65, de 7 JULHO de 2021, buscando cotação no mercado local e em outros estados, afim de refletir a realidade de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando que o objeto desta licitação é caracterizado como bem comum, a solução adotada será a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, desta forma, consagra-se, dentre outros, os Princípios da Legalidade e Economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Com base nas necessidades atuais de compra de material e histórico da demanda anual, foram estimadas as quantidades de cada item do Termo de Referência, para atender este Comando de Força e navios subordinados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.357,75

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.357,75 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependente para o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação alinhada com o PCA e PAR deste Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As referidas aquisições de materiais de expediente são de ordem vital para o atendimento às necessidades de suprimento e não interrupção do ComGptPatNavNE e dos sete navios subordinados para as necessidades administrativas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos para esta contratação.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e de mercado, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO PIRES CAMPOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 14:14:06.